



CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

CNPJ=00.907.927/0001-00 TELEFAX=31/3871-5110

RUA PROFESSOR JOSÉ SÁTIRO DE MELO, 85 – CENTRO – CEP: 35.382-000

INDICAÇÃO Nº 36/2025

Autor: Vereador José Carlos da Silva

Assunto: Instalação de guaritas em pontos estratégicos do município para proteção dos munícipes que aguardam transporte

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

Que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Piedade de Ponte Nova a presente sugestão, para que sejam instaladas guaritas em pontos estratégicos do município, com a finalidade de oferecer abrigo aos cidadãos que aguardam o transporte para o trabalho, especialmente nos horários da manhã e da tarde.

Justifica-se tal solicitação diante da realidade enfrentada pelos munícipes, que atualmente aguardam transporte público e/ou particular sob marquises de residências, sem nenhuma proteção adequada contra a chuva, o frio e outras intempéries naturais. A instalação dessas guaritas traria mais conforto, segurança e dignidade à população, sobretudo àqueles que saem cedo de suas casas para trabalhar.

A presente indicação visa atender ao interesse público e melhorar as condições de mobilidade e bem-estar dos trabalhadores do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, 05 de maio de 2025.


José Carlos da Silva

Vereador – Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova/MG

